

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO II, DESTA RESOLUÇÃO,
COM SUAS SUBDIVISÕES, DEVIDAMENTE PREENCHIDO,
ENGLOBANDO AS CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
(Item 38, Anexo I, Res. TC nº 27/2017)**

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município da Gameleira o **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Gameleira, 29 de dezembro de 2017.

Veronica Maria de Oliveira Souza
Prefeita